

EDITAL Nº 09/2022 – Diretoria Científico-Cultural**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO – 2022**

A Diretora Científico-Cultural do Espaço do Conhecimento UFMG, Profa. Sibelle Cornélio Diniz, faz saber que estarão abertas as inscrições para exame de seleção de bolsistas de Extensão do Programa “Espaço do Conhecimento UFMG”, conforme descrito abaixo:

1. VAGAS

- 1.1 O programa tem **1 (uma) vaga** para atuar no **Núcleo de Comunicação e Design**, sendo relativa a função de **bolsista de som** (produção de podcasts, captação e edição de som).
- 1.2 Além do(a) candidato(a) selecionado(a) para o preenchimento das vagas, haverá também a formação de cadastro de reserva, para suprir vagas que surjam posteriormente.

2. REQUISITOS

- 2.1. O(a) candidato(a) deve:
 - Estar matriculado(a) em qualquer curso de graduação da UFMG;
 - Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades de extensão presenciais;
 - Possuir computador com acesso à internet e os programas instalados para a execução do trabalho de forma remota (quando necessário);
 - Não ter vínculo empregatício ou acúmulo de bolsas no período de desenvolvimento do projeto;
 - Estar disponível para assumir a bolsa em **agosto** de 2022;
 - Caso seja selecionado(a) para a bolsa, possuir conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja o(a) único(a) titular.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas de **25/07/2022 a 01/08/2022**, através do envio das informações e da documentação relacionada no item 4 para o e-mail selecaoespacoufm@gmail.com.

4. INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. O e-mail deve ser enviado com o Assunto: **Inscrição para Bolsa de Comunicação**
- 4.2. O(a) candidato(a) deve informar, no corpo do e-mail:
 - Nome completo
 - Curso
 - Período
 - Número de matrícula
 - Telefone para contato
 - Disponibilidade de turno para dedicação à atividade (**manhã, tarde ou ambos**);
 - Link do Currículo Lattes atualizado (caso não possua, criar pelo site: <http://lattes.cnpq.br>)
 - Link do Portfólio (se houver)
- 4.3. Deverão ser anexados ao e-mail:
 - Plano de estudo SIGA (gerado em pdf pelo site <https://sistemas.ufmg.br/aluno-grad/home.seam> > Siga UFMG: acesso para alunos de graduação > Minhas matrículas > Minhas atividades em curso e cursadas);
 - Redação de 1 a 2 laudas tendo como tema “Sua percepção sobre o Espaço do Conhecimento UFMG e seu interesse em atuar como bolsista no Núcleo de Comunicação e Design do museu”.
 - Arquivo do portfólio (se houver), caso não esteja disponível online.

5. SELEÇÃO

1ª etapa: serão avaliados o currículo, o portfólio (se houver), o plano de estudo e a redação, enviados na inscrição. O envio de todas as informações e da documentação informadas no item 4 será um critério de eliminação. Na análise do currículo, será pontuada a experiência prévia em atuação em museus e instituições culturais afins, em especial no Espaço do Conhecimento UFMG.

2ª etapa: os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª etapa serão chamados para **entrevista online**, em data e horário a serem informados apenas por e-mail (verifique a pasta de spam).

6. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados até o dia 04 de agosto de 2022, por e-mail e no site <http://www.ufmg.br/espacodoconhecimento>.

7. DA BOLSA

Valor da bolsa: R\$400,00

Vigência: 08/08/2022 a 28/02/2023

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Uma vez aprovado, o candidato deverá:

- Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento da UFMG e aguardar sua vinculação no Sistema pelo orientador;
- Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no Sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e os dados de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada;
- **Observação**: A não inserção dos dados bancários pelo bolsista do Sistema de Fomento, **até o dia 15 (quinze) do mês** de início de suas atividades, acarretará na não efetivação do seu cadastro e conseqüentemente não pagamento da bolsa;
- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2022;
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

9. DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

- São motivos de cancelamento da(s) bolsa(s) ou substituição de bolsista(s): a conclusão do curso de graduação; o desempenho acadêmico insuficiente; o trancamento de matrícula; a desistência da bolsa ou do curso; o abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012; o não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.
- Em qualquer situação de desligamento do bolsista, seja por motivo de cancelamento, substituição ou término da vigência da bolsa, o discente e o orientador deverão preencher no Sistema de Fomento da UFMG o formulário de avaliação em até 30 dias após o término de sua participação.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.

Profa. Sibelle Cornélio Diniz

Diretora Científico Cultural
Espaço do Conhecimento UFMG